

BE/doc part
ESCMIL 8890304
al Sen. Mestre e amigos
Sr. Dr. Benjamin

Logo que sabei da
casa de S. Sa. procu-
rei o Ex. m. p. Contr. sti-
nistra dr. Guerra, que
encarregou-me de
declarar a S. Sa., que
pode regressar para
Caxambu, quando
quiser, e alli demo-
rar-se o tempo que
julgar necessario.
Com as duas
conferencias que

terce com V. Ex. a com
as informações que
V. Ex. teve a bondade
de prestar-me para
transmitir ao Sr.
Ex. m. p., S. Ex. jul-
ga-se sufficientem-
ente esclarecido para pro-
ceder resolver definiti-
vamente sobre as du-
vidas e objecções appor-
tas ao projecto de re-
gulam^{to} das escolas

militares.

Tendo de apresentar
a S. Ex. o novo pro-
gramma de estudos por
V. Ex. elaborado, nos duas
conferencias que tivemos,
peço-lhe a fim de se
examinar si o trabalho
que passei a limpar e
juntar remetter, com
effecto, aquelle pro-
gramma, e estimar
que o autentique,

no caso affirmativo,
ou o corrigioe, si no-
tar alguma falta.

Seu com profun-
do respeito de S^{ta}

Discipulo admira
e am^o m^oto.

Antonio E. Gomes Carneiro

Corte. S. Carr,

em 4 de Março

de 1889. P.S.

o respoeto pode ser remittido
ao d^e Rep^{ta} de Guerra, amando.